

**PORTARIA Nº 1440, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 1237, de 01 de Agosto 2017, que concedeu 70,00% (setenta por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Senhora **MARISA JOSELIANE SOARES DA SILVA**, matricula funcional nº 7691, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 24 / 08 / 18

Resp. Tebrag

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1440, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1440, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 1237, de 01 de Agosto 2017, que concedeu 70,00% (setenta por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Senhora **MARISA JOSELIANE SOARES DA SILVA**, matrícula funcional nº 7691, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Educação Ambiental**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal